

DECRETO Nº 46.504, DE 21/05/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.223/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo o Lote 08 do Quadra 72, situado à Av. Minas Gerais, Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de SHEYLA GRATZ BAPTISTA e MARCIA DE ANGELI PIOL.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 23.186, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 08A com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e frente de 7,00m (sete metros) para a Av. Minas Gerais.

II – Lote 08B com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e frente de 7,00m (sete metros) para a Av. Minas Gerais.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 13.223/2024.

Art. 3º Ficam autorizadas as senhoras SHEYLA GRATZ BAPTISTA e MARCIA DE ANGELI PIOL, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

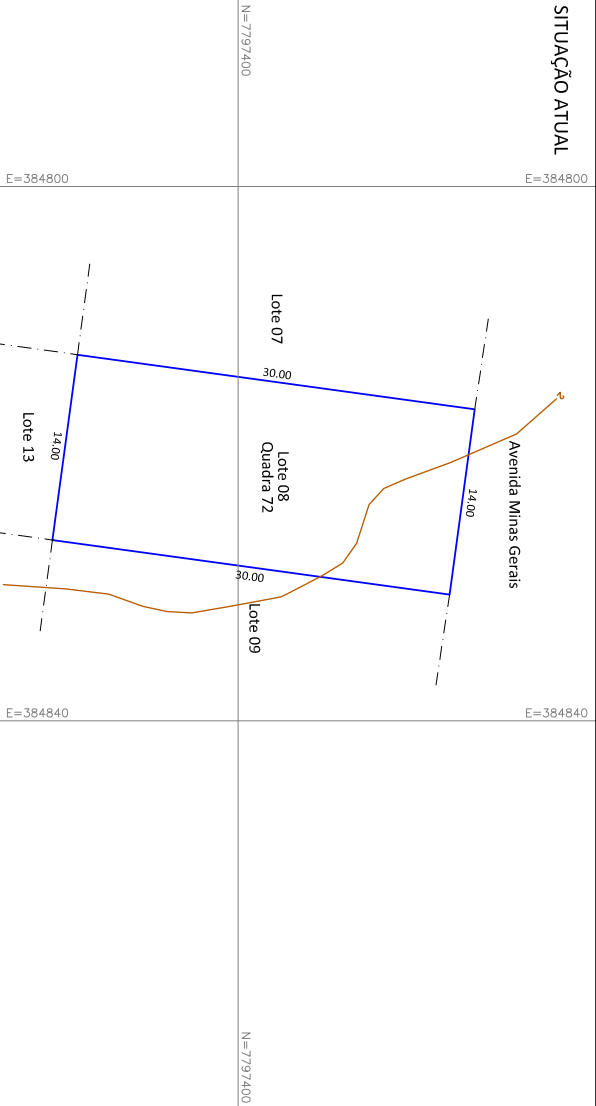
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



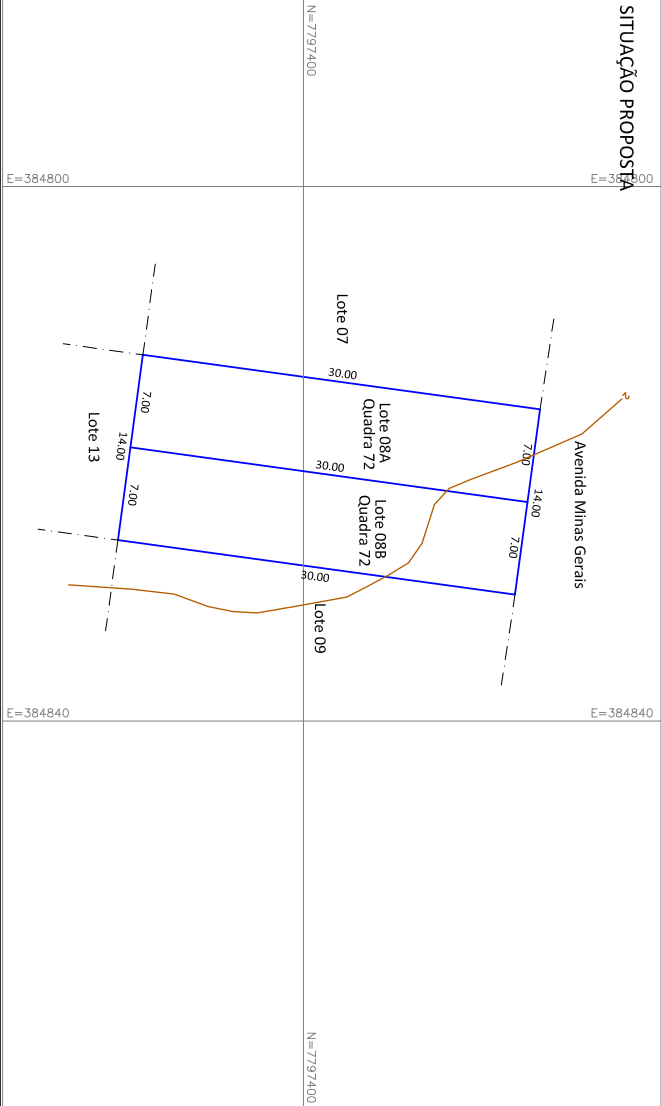
SITUAÇÃO ATUAL



Proprietárias: Sheyla Gratz Baptista CPF: 042.363.977-30 e Marcia de Angeli Piol CPF: 045.626.117-66

Mar Azul		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
08	72	14,00	14,00	30,00	30,00	Avenida Minas Gerais	Lote 13	Lote 09	Lote 07	420,00

SITUAÇÃO PROPOSTA



Proprietárias: Sheyla Gratz Baptista CPF: 042.363.977-30 e Marcia de Angeli Piol CPF: 045.626.117-66

Mar Azul		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
08A	72	7,00	7,00	30,00	30,00	Avenida Minas Gerais	Lote 13	Lote 08B	Lote 07	210,00
08B	72	7,00	7,00	30,00	30,00	Avenida Minas Gerais	Lote 13	Lote 09	Lote 08A	210,00
Total: 420,00										



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.rs.gov.br

APPROVADO

PROCESSO Nº 13223/2024.

ARACRUZ/ES, 21 DE MAIO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023

Documento assinado digitalmente
MARCIA DE ANGELI PIOL
Data: 17/04/2024 14:06:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 21/05/2024 16:03:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



LEGENDA:
— Divisa
- - - Confrontação
— Curva de Nível

Documento assinado digitalmente
SHEILA GRATZ BAPTISTA
Data: 16/04/2024 20:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RICARDO DE JESUS Assinado de forma digital
por RICARDO DE JESUS
RODRIGUES:02005 RODRIGUES:02005636703
Dados: 2024.04.16
19:55:17 -03'00"

PROPRIETÁRIOS:

SHEILA GRATZ BAPTISTA
MARCIA DE ANGELI PIOL

CONTRATADA:
RPA
Rua Theodoro Bitt Junior, 1146, Primavera Alegre/RS - CEP: 91.193-402
Email: rconce@rpa.com.br Telefone: (27) 3.8946-6308

TÍTULO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

UNIDADE: metro PROJEÇÃO: UTM DATUM: SIRGAS 2000 FUSO: 24 S MERIDIANO CENTRAL: 399 W

FINALIDADE:

DESDOBRO DE LOTE
MATRÍCULA: Nº 23.186 Livro 02

TÍTULO:

Engº Agrimensor

RESP. TÉCNICO:

Ricardo de Jesus Rodrigues CPF: 020.056.367-03

CREA MG: 78690/D
CREA-ES VISTO: 20020398
CREA-BA VISTO: 3000027300
CODIGO INCRVA: AD5

PROPRIETÁRIA:

Sheyla Gratz Baptista CPF: 042.363.977-30

ÁREA:

420,00 m²

PERÍMETRO:

88,00 m

PROPRIETÁRIA:

Marcia de Angeli Piol CPF: 045.626.117-66

ESCALA:

1/400

DATA:

ABRIL/2024